



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 122/2025, Dispensa de Licitação nº 116/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Esteves – Comércio e Serviços Ltda, visando a manutenção de grupo gerador da UPA, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 3.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 21 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal